

**TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO CONTÍNUOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2024, PROTOCOLO N.º 24.012.085-2, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E PELA HEADS PROPAGANDA LTDA, QUE TEM POR OBJETO Contratação de 2 agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, para atender às demandas da Secretaria de Estado do Turismo.

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado do Turismo, com sede na Alameda Julia da Costa, 64 - CEP 80.410-070, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 49.179.242/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral, Sr. Jefferson Abade, nomeado pelo Decreto n.º 9.402 de 02 de Abril de 2025 e com poderes atribuídos pela Resolução SETU n.º 010/2025, inscrito(a) no CPF sob o n.º 462.838.389-87, portador do RG n.º 3.191.686-0/PR, expedido por SESP/PR.

**CONTRATADO(A):** HEADS PROPAGANDA LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 81.070.617/0001-85, com sede no(a) Rua Bom Jesus, n.º 212, sala 1904, andar 19, Condomínio AR 3000 - Cabral Cor, bairro Juvevê, cidade de Curitiba/PR, CEP 80035-010, neste ato representado por Márcio Alexandre Souza Coelho, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 909.619.270-20, portador do RG n.º 3061290999, expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado em Rua Inácio Wunibaldo Schneider, n.º 1035, Bairro Encosta do Sol, no município de Estância Velha/RS, e-mail: marcio@heads.com.br e telefone (51) 99295-2868.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 4034/2024, nos termos de sua Cláusula TERCEIRA - vigência .

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2025 até 27/06/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Conforme justificativa contida no processo administrativo n.º 24.012.085-2, fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da

Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico

Natureza da Despesa: 3390.3988 – Serviços de Publicidade e Propaganda

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO  
ALAMEDA JULIA DA COSTA, 64 – CEP: 80.410-070**

Fonte de Recurso: 501 – 101 – Outros Recursos não Vinculados

Parágrafo Único. As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO/ADEQUAÇÃO DA GARANTIA

Deverá ser comprovada a prestação da garantia, no mesmo prazo fixado no Contrato, de até 30 (trinta) dias da assinatura deste aditivo (ou previamente à assinatura deste aditivo), no percentual de 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato, considerando-se o presente aditivo, em cumprimento à Clausula DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 005/2024 .

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 24/06/2025.

MARCIO  
ALEXANDRE SOUZA  
COELHO:909619270  
20  
Assinado de forma digital por MARCIO ALEXANDRE SOUZA COELHO:90961927020  
Dados: 2025.06.25 16:19:18 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Autoridade Competente

\_\_\_\_\_  
Representante da empresa

#### TESTEMUNHAS:

JAQUELINE  
GEYER  
SPOHR  
Assinado de forma digital por JAQUELINE GEYER SPOHR  
Dados: 2025.06.25 08:50:10 -03'00'

\_\_\_\_\_  
NOME  
CPF  
RG

\_\_\_\_\_  
NOME  
CPF  
RG

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO  
ALAMEDA JULIA DA COSTA, 64 – CEP: 80.410-070



ePROTOCOLO



Documento: **TermoaditivoHEADSassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marcio Alexandre Souza Coelho** em 25/06/2025 16:19, **Jaqueline Geyer Spohr** em 25/06/2025 08:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Sergio Pavanelli (XXX.062.479-XX)** em 25/06/2025 16:53 Local: SETU/NAS, **Jefferson Abade (XXX.838.389-XX)** em 25/06/2025 17:53 Local: SETU/DG.

Inserido ao protocolo **24.012.085-2** por: **Pedro Henrique Vidoti Silles** em: 25/06/2025 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**ed05265d81d3601e11f4ecb4b1eae24**.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na aquisição de material de limpeza para a Operação Verão Maior Paraná 2025/2026 por dispensa de licitação, pedidos de informações e envio de proposta de preço para o e-mail: [compras@seti.pr.gov.br](mailto:compras@seti.pr.gov.br), no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta Publicação, oportunidade na qual será escolhida a proposta mais vantajosa.

Curitiba, 27 de junho de 2025.

**ALDO NELSON BONA**  
Secretário de Estado

85260/2025

## Secretaria do Turismo

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2024

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado do Turismo, com sede na Alameda Julia da Costa, 64 - CEP 80.410-070, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 49.179.242/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral, Sr. Jefferson Abade, nomeado pelo Decreto n.º 9.402 de 02 de Abril de 2025 e com poderes atribuídos pela Resolução SETU n.º 010/2025.

**CONTRATADO(A):** HEADS PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 81.070.617/0001-85, com sede no(a) Rua Bom Jesus, n.º 212, sala 1904, andar 19, Condomínio AR 3000 - Cabral Cor, bairro Juvevê, cidade de Curitiba/PR, CEP 80035-010, neste ato representado por Márcio Alexandre Souza Coelho.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 4034/2024, nos termos de sua Cláusula TERCEIRA - vigência.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2025 até 27/06/2026.

**Dotação Orçamentária:** 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico  
**Natureza da Despesa:** 3390.3988 – Serviços de Publicidade e Propaganda  
**Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos  
**Fonte de Recurso:** 501 – 101 – Outros Recursos não Vinculados  
**Valor:** R\$ 25.000.000,00

#### ASSINATURAS:

**Jefferson Abade,**  
Diretor geral SETU;

**Marcio Alexandre Souza**  
Heads Propaganda LTDA

85190/2025

TERMO DE CONVÊNIO N.º 00146/2025 - CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE TERRA BOA.

Termo de Convênio, O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços destinados o 70º Aniversário do Município que será realizado de 11 à 13 de julho de 2025, através das Atividades Turísticas no Município de Terra Boa.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**Dotação orçamentária:** 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico  
**Natureza da Despesa:** 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios  
**Fonte de Recurso:** 501 – 101 – Outros Recursos não Vinculados  
**Valor:** R\$ 100.000,00.

#### MUNICÍPIO DE Terra Boa

**Dotação Orçamentária:** 02.001.04.122.0004.2.002.339039.1000  
**Natureza de Despesas:** Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica  
**Fontes:** Recursos Livres  
**Valor:** R\$ 11.340,00.

Assinado por Jefferson Abade - Diretor Geral da Secretaria De Estado Do Turismo.

Assinado por Valter Peres - Prefeito Municipal de Terra Boa.

85193/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2025, PROTOCOLO N.º 24.168.218-8, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, E A SOCIEDADE RURAL DE MARINGÁ.

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Julia da Costa, 64, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, por força da Resolução n.º 010/2025, Jefferson Abade, nomeado pelo Decreto n.º 9.402 de 01 de abril de 2025, residente e domiciliado nesta capital e a Sociedade Rural de Maringá inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 77935567/0001-84, com sede no(a) Município de Maringá Paraná, neste ato representado por Maria Iraclézia de Araújo, tendo em vista o constante no Protocolado n.º 24.168.218-8, resolvem celebrar este Contrato.

Constitui objeto deste Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE nos serviços de locação de estande, mobiliário e afins visando a participação no evento Rural Maringá Junino de 26 a 29 de junho na cidade de Maringá

**Dotação Orçamentária:** 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico  
**Natureza da Despesa:** 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios  
**Fonte de Recurso:** 501 – 101 – Outros Recursos não Vinculados  
**Valor total:** R\$ 250.000,00

ASSINADO POR JEFFERSON ABADE  
DIRETOR GERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

ASSINADO POR MARIA IRACLÉZIA DE ARAÚJO  
SOCIEDADE RURAL DE MARINGÁ

Curitiba, 27 de junho de 2025.

85731/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2025, PROTOCOLO N.º 23.966.872-0, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, E A ORDEM DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CASCAVEL.

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Julia da Costa, 64, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, por força da Resolução n.º 010/2025, Jefferson Abade, nomeado pelo Decreto n.º 9.402 de 01 de abril de 2025, residente e domiciliado nesta capital e a Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel (Opevel), inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 81.268.880/0001-83, com sede no(a) Rua selvino Casagrande em Cascavel - Pr, neste ato representado por Gilvano Antonio de Souza Pastor Presidente da OPEVEL, tendo em vista o constante no Protocolado n.º 23.966.872-0.

#### OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE nos serviços de locação de estande, mobiliário e afins visando a participação no evento da Marcha para Jesus 2025 a ser realizado dia 28 de junho de 2025, a partir das 16h, na Praça da Bíblia em Cascavel - PR

**Dotação Orçamentária:** 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico  
**Natureza da Despesa:** 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios  
**Fonte de Recurso:** 501 – 101 – Outros Recursos não Vinculados  
**Valor Total:** R\$ 50.000,00

ASSINADO POR JEFFERSON ABADE  
DIRETOR GERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

ASSINADO POR GILVANO ANTONIO DE SOUZA  
PASTOR PRESIDENTE DA OPEVEL  
ORDEM DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CASCAVEL (OPEVEL)

Curitiba, 27 de junho de 2025.

85757/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048/2025, PROTOCOLO N.º 24.168.218-8, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, E A SOCIEDADE RURAL DE MARINGÁ.

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Julia da Costa, 64, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, por força da Resolução n.º 010/2025, Jefferson Abade, nomeado pelo Decreto n.º 9.402 de 01 de abril de 2025, residente e domiciliado nesta capital e a Sociedade Rural de Maringá inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 77935567/0001-84, com sede no(a) Município de Maringá Paraná, neste ato representado por Maria Iraclézia de Araújo, tendo em vista o constante no Protocolado n.º 24.168.218-8.

#### Objeto a ser contratado:

215 m2 em espaços, montagens, mobiliários, paisagismo, sendo dividido ente, o espaço de stand, instagramável, depósito e telões espalhados pelo evento. Itens- ÁREA INTERNA NO PAVILHÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO “CRISTINA HELENA BARROS” – 16 x 5 = 80 m2 (sendo 16 metros de frente por 05 metros de fundo). Piso e Teto: Forração aplicada direto no piso do